



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

CONTRATO Nº 047/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2447/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Termo de Contrato celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e o Sr. Deocleciano Gomes Rodrigues Neto, referente **À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

O **Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, à Avenida Benedito Rocha nº 3486, Centro, Conceição do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.453.467/0001-90, neste ato representado pela *Secretária* a Sra. Elaine Salomão de Sales, brasileira, Casada, CPF 831.314.931-00 e RG 330.659.3 SSP-GO, residente na AV. JK, nº 2172 – Setor universitário - Conceição do Araguaia – PA, e o Sr. **Deocleciano Gomes Rodrigues Neto**, portadora do CPF Nº 178.011.922-49 residente e domiciliada à Rua 28, S/N, Tancredo Neves – Conceição do Araguaia/PA, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, ex-vi do disposto no parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

2. DESCRIÇÃO DO ITEM

| ITEM | QTD | UND | ESPECIFICAÇÕES | V. DA DIÁRIA | V. TOTAL |
|------|-----|--------|--|--------------|---------------|
| 1. | 120 | Diária | Locação de tendas medindo 04x04m com proteção lateral com 2,50m de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, camada de pvc com alto índice de aditivos antiuv, tratamento anti-chama, antimoho e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão ABNT. | R\$ 145,00 | R\$ 17.400,00 |

Valor Contratual: R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais).

2.1. Discriminação do serviço:

(Handwritten signatures and initials)



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

2.1.1. A montagem / desmontagem das tendas é de responsabilidade da contratada;

2.1.2. A desmontagem/retirada deverá ocorrer assim que solicitada;

2.1.3. Todo custo para montagem /desmontagem, deslocamento, mão de obra e qualquer outro custo relativo ao fornecimento do serviço é de responsabilidade da contratada;

2.1.4. Todo o material necessário à instalação das tendas, incluindo fixação completa, assim como a aplicação de qualquer material complementar necessário aos trabalhos, tais como: ferramentas, instrumentos de medição, parafusos, pregos, cordas, amarras, pesos, contra-pesos, produtos de limpeza, etc, deverá ser fornecido pela Contratada sendo de sua exclusiva responsabilidade;

2.1.5. A Contratada deverá providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na prestação dos serviços, substituindo os produtos quando necessário;

2.1.6. As tendas e fechamentos deverão estar limpos na instalação e em perfeitas condições de uso;

2.1.7. Disponibilizar um funcionário na entrega do serviço de montagem das tendas, para que a Secretaria de Saúde cheque in loco, caso algum item esteja em desacordo com o contrato, a contratada deverá reparar o problema em tempo hábil para atender a demanda.

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

3. JUSTIFICATIVA

3.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo a locação de tendas para serem utilizadas pela Secretaria municipal de Saúde nas barreiras sanitárias que serão instaladas nas entradas da cidade (Conceição do Araguaia - Couto Magalhães-TO e Conceição do Araguaia – Redenção-PA) enquanto permanecerem as medidas de isolamento previstas pelas autoridades Estaduais e Municipais na prevenção e combate ao CORONAVÍRUS – COVID-19. O serviço de locação de tendas também ficará disponível para futura demanda de utilização das mesmas, estando vinculada ou não as ações de barreiras sanitárias.

3.2. Portanto, a presente contratação justifica-se em decorrência da pandemia do COVID-19 e em conformidade com o Decreto Municipal N° 0240/2021 de 04 de junho de 2021, onde dispõe sobre as medidas temporárias de suspensão das atividades não essenciais (lockdown), visando à contenção, no âmbito do município de Conceição do Araguaia-PA, do avanço da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) assim, esta Secretaria Municipal de Saúde, levando em conta a situação de emergência na saúde pública solicita a presente contratação.

3.3. As barreiras sanitárias serão realizadas pela ação conjunta das equipes de Vigilância Sanitária (VISA) Estadual e Municipal, vigilância epidemiológica Estadual e Municipal, Atenção Básica de Saúde, Departamento Municipal de



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

Trânsito (DMTRAN) e ainda Polícia Militar, se tratando de um processo de caráter estratégico, onde as abordagens têm como função identificar se as pessoas em deslocamento apresentam sintomas da Covid-19, caso sim, a pessoa será direcionada a equipe da Vigilância Epidemiológica do local e realizará o teste rápido para a Covid-19. Após a testagem, o viajante que tiver resultado positivo e apresentar sintomas leves será encaminhado ao centro do COVID do município para avaliação médica e isolamento social por 14 dias. Os casos positivos com sintomas moderados ou graves serão encaminhados para Hospital Regional de Conceição do Araguaia. Assim, por tais razões, é que se faz necessária a locação de tendas para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus (COVID-19) no Sistema Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. A contratação em tela, conforme objeto deste Termo tem amparo na lei de regulamento geral de licitação, nº 8.666/93, prever os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensada ou inexigível.

4.2. Art. 6º Na hipótese de aquisições/prestação de serviços por dispensa de licitação, fundamentadas no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

4.3. O decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018 atualiza os valores estabelecidos no art. 23 incisos I e II do caput da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, onde as hipóteses de licitação dispensável em razão do valor são permitidas a contratação direta para compras e serviços quando o valor do objeto for inferior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1. O proponente vencedor deverá entregar os itens acima, conforme a demanda solicitada pela Secretária Municipal de Saúde, nos locais indicados por esta, mediante a solicitação do responsável, sendo que todos os custos relativos a entrega e montagem do produto será do proponente vencedor;

5.2. A entrega/troca que for solicitada pelo responsável, deverá ocorrer no prazo máximo de 24 horas, a partir da solicitação, sendo que a solicitação para entrega será conforme a necessidade da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA;

5.3. Os serviços de locação, montagem e desmontagem de tendas que tratam o presente Termo de Referência deverão ser executados com zelo e destreza;

5.4. A prestação de serviços ocorrerá a partir da assinatura do contrato até a vigência do mesmo, que se dará em 31 de dezembro de 2021 ou o consumo de todo o quantitativo contratado.

A

RAM



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

5.5. O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas no contrato, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

5.6. O servidor responsável designado como representante do Fundo Municipal de Saúde, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será designado pelo Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde.

5.7 O servidor responsável para o acompanhamento e fiscalização deste contrato, será designado pela gestora do Fundo Municipal de Saúde, através de decreto/portaria, sendo a **Sra. Gilena Oliveira de Souza e suplente o Sr. Agripino José de Miranda Gomes .**

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Uma vez notificada de que o Fundo Municipal de Saúde efetivará a contratação, o vencedor deverá comparecer nos 5 (cinco) dias úteis seguintes à notificação, para assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

6.2. Uma vez contratada, deverá iniciar imediatamente a entrega dos itens, **entregando-os de acordo com o especificado no Termo de Referência,** e ainda:

6.2.1. Responder pelos danos causados diretamente ao Fundo Municipal de Saúde ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega dos itens, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Fundo Municipal de Saúde;

A M A



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

- 6.2.2.** Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for desde que praticada por seus empregados durante a entrega dos serviços;
- 6.2.3.** Zelar pela perfeita entrega dos objetos contratados, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer serem sanadas em até 24 (vinte quatro) horas, a contar da notificação;
- 6.2.4.** Entrega dos itens contratados dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
- 6.2.5.** Implantar, de forma adequada, a supervisão dos itens contratados de modo a obter uma operação correta e eficaz;
- 6.2.6.** Entrega dos itens contratados de forma meticulosa e constante, mantendo-os sempre em perfeita ordem;
- 6.2.7.** Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- 6.2.8.** Manter durante o período de vigência do contrato um Preposto aceito pelo Fundo Municipal de Saúde, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;
- 6.2.9.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Fundo Municipal de Saúde;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

7. DAS OBRIGAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

7.1. Uma vez decidida a contratação, o Fundo Municipal de Saúde obriga-se a:

7.1.1 Convocar a contratada vencedora para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o termo de contrato conforme minuta deste Termo;

7.1.2. Permitir acesso dos empregados da vencedora às suas dependências para entrega dos itens contratados referentes ao objeto, quando necessário;

7.1.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada vencedora;

7.1.4. Assegurar-se das boas condições dos itens contratados, verificando sempre a sua qualidade;

7.1.5. Fiscalizar, através do Chefe da Diretoria de Compras, o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada vencedora, inclusive quanto à continuidade da entrega dos itens contratados que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Secretaria Municipal de Saúde, não deva ser interrompida;

7.1.6. Emitir, por intermédio do fiscal de contrato, relatórios sobre os atos relativos à execução do contrato, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da entrega dos itens contratados, à exigência de condições estabelecidas neste edital e à proposta de aplicação de sanções;

7.1.7. Efetuar o pagamento à contratada vencedora, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

8. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

8.1. A vigência terá início a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2021.

9. DA RECISÃO CONTRATUAL

9.1. O Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

- a. Por ato unilateral escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XVII, do art. 78, da Lei 8.666/93;
- b. Amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardando-se o interesse público;
- c. Judicialmente, nos termos da legislação vigente;

9.2. O descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao CONTRATANTE o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

9.3. Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rescindir total ou parcialmente o presente contrato, desde que seja administrativamente conveniente ou que importe no interesse público, conforme preceituam os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93 e alterações, sem que assista a CONTRATADA, direito algum de reclamações ou indenização.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

10.1. A despesa com a presente licitação correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA NO CONTROLE DO COVID-19
10.122.0220.2.209 - 3.3.90.36.00 / 12140000

(Handwritten signatures)



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de transferência Bancária, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, após o atesto pelo setor competente da Nota Fiscal/Fatura apresentada, desde que os produtos estejam em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à licitante vencedora.

11.2. A nota fiscal/fatura deverá indicar o número da conta corrente e agência bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária.

11.3. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada. Sendo a licitante vencedora isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante do SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, cópia do comprovante respectivo.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

Conceição do Araguaia-PA, 16/06/2021.


ELAINE SALOMÃO SALES
Secretária Municipal de Saúde


DEOCLECIANO GOMES RODRIGUES NETO

CPF Nº 178.011.922-49

Testemunhas

1.

CPF:

2.

CPF: